



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 9, de 15 de fevereiro de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a contratação de empresas que prestam serviços médicos no Município de Santo Antônio da Alegria."

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1) Como está a situação das empresas que ganharam o pregão para contratação de médicos?
- 2) Os médicos estão deixando o atendimento em Santo Antônio da Alegria por falta de pagamento?
- 3) E esses pregões? O valor pago por hora não está prejudicando a contratação de pediatras e outros especialistas para atendimento diário?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam tal informação.

Certa de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de fevereiro de 2022.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

15 / 2 / 22


Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora

ENCAMINHE-SE

EM 15 / 2 / 22


PRESIDENTE